Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.394	15/04/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 15/04/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca das providencias tomadas para cumprimento do Ofício CL nº. 0435/2013 de 11/03/2013 da Secretaria Estadual da Habitação, referente a análise de regularização do condomínio Por do Sol através do Programa Cidade Legal.

REQUERIMENTO Nº. 542 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1) A Prefeitura já providenciou os documentos solicitados no Ofício CL nº. 0435/2013 de 11/03/2013 da Secretaria Estadual da Habitação, referente a análise de regularização do condomínio Por do Sol através do Programa Cidade Legal?

2) Caso negativo, quais os motivos do não cumprimento da solicitação? A referida documentação já está preparada para ser encaminhada?

3) Há interesse da Administração Municipal em resolver esse sério problema do Condomínio Por do Sol, que afeta vários moradores?

4) A documentação solicitada através do referido oficio foi encaminhada? Qual a situação do Processo perante da Secretaria da Habitação atualmente? (Cópia do Oficio Anexa)

Justificativa:-

Em virtude das prerrogativas deste Vereador, e expressando minha preocupação com a situação que os moradores do Condomínio Por do Sol passam em virtude da falta de regularização daquela área, e que o Governo Estadual através da Secretaria da Habitação desenvolve o Programa Cidade Legal o qual o referido loteamento encontra-se cadastrado para a sua plena regularização.

Com a regularização daquela área os moradores poderão usufruir de infra-estrutura, saneamento básico, além de outras ações do poder público que oferecem dignidade e cidadania.

Conforme informações do loteador já foram providenciadas toda documentação junto ao Programa Cidade Legal, onde o Ex-Prefeito e Suplente de Deputado Estadual foi até a Secretaria enviou vários documentos e necessitando somente a Prefeitura fazer sua parte para que seja firmado convênio com o Governo Estadual e definitivamente seja resolvido o problema daquele condomínio.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de abril de 2013.

ODAIR ANTÔNIO DA SILVA
Odair Dois Mil - Vereador/PRP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 11 de março de 2013.

Ofício CL nº. 0435/2013
Interessado: Prefeitura Municipal de Mococa.
Assunto: Análise de documentação para emissão da DCUA (Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental) do núcleo Lot. Por do Sol

Excelentíssima Prefeita,

Para a continuidade na análise do projeto de regularização do núcleo Loteamento Por do Sol, solicitamos apresentar:

1. Ofício requerendo a expedição da Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental (DCUA) assinado pela Srª Prefeita, responsável administrativo ou o Sr. Secretário da pasta, uma vez que o ofício foi encaminhado pelo Sr. Cido Espanha, qualificado como ex-prefeito de Mococa e suplente Deputado Estadual pelo PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);
2. Certidão de matrícula da área;
3. Auto de Regularização (modelo anexo);
4. Carimbo de regularização na planta, cuja data deve coincidir com a data do Auto de Regularização;
5. Certidão constando que:
 a) O parcelamento esta de conformidade com a legislação municipal pertinente;
 b) A área do núcleo não foi objeto de aterro e nem depósito de materiais nocivo a saúde;
 c) A área do núcleo não sofre enchentes e nem inundações;
 d) A área do núcleo não tem problemas geológicos geotécnicos como erosão e escorregamentos, e não há quadras com declividade maio que 30%;
 e) No núcleo existe a coleta de resíduos sólidos.
6. Certidão constatando a existência ou não de infraestrutura como, rede de água, rede coletora de esgoto, rede de galeria de águas pluviais, rede de energia elétrica, iluminação pública e outros;
7. Certidão constando que a área não está localizada em APP, APA, APM ou outras unidades de conservação;
8. Apresentar ART;
9. Caso não tenha as obras de infraestrutura, apresentar Termo de Compromisso de execução com cronograma;
10. Na planta:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

a) O profissional técnico a assinar a planta não pode ser técnico (precisa ser engenheiro, arquiteto,...);
b) Falta o quadro de áreas;
c) Nos fundos dos lotes da quadra I, falta o confrontante;
d) No lado direito, para quem olha o loteamento da Estrada Manoel Barbosa, separar identificando a porção de cada confrontante;
e) Faltam os raios e os PCs e PIs, em todas as curvaturas.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Paulo Kenkiti Matsumoto
Coordenação Técnica – Cidade Legal
Engenheiro – CREA 060006233I

Excelentíssima Prefeita
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de Mococa
Pça. Marechal Deodoro, 44 – Centro
CEP: 13730-047 – Mococa/SP

PROGRAMA

Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 841/2013

MOCOCA, 02 de maio de 2013

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
L 580		

REF.: **Requerimento nº 542/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção a solicitação de informações acerca das providências tomadas para cumprimento do ofício CL nº 0435/2013, de 11-03-2013, da Secretaria Estadual da Habitação, referente á análise de regularização do Condomínio Por do Sol, através do Programa Cidade Legal, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

1. A Prefeitura está analisando os documentos e inclusive o Coordenador de Mococa do Programa Cidade Legal, Diretor Daniel Francisco Tardelli, esteve pessoalmente em Campinas no dia 24-04-2013 na empresa GABI Engenharia e, na oportunidade conversou com o Engenheiro Rafael Nacro, que cuida deste loteamento que é de interesse social, cuja empresa é paga pelo Governo Estadual para acompanhar a regulamentação deste loteamento e pedir orientações a respeito do ofício 0435/2013, de 11-03-2013.

2. A documentação está sendo preparada para ser encaminhada para a GABI e posteriormente para a Secretaria da Habitação - Cidade Legal, aos cuidados do Coordenador Técnico.

3. Sim. Para conhecimento do Nobre Vereador são 779 lotes, 455 famílias, totalizando uma população de 1.910 pessoas. Também informamos ao Nobre Vereador que essa tentativa de regularização já passou por várias administrações.

4. A documentação está sendo preparada. A situação de regularização já passou por várias etapas:

1ª Busca documental;
2ª Relatório preliminar;
3ª Análise de diagnóstico;
4ª Plano de Regularização.

Também informamos que os documentos devem ser providenciados pelos loteadores, que deveriam ser os maiores interessados, os quais já foram notificados e colocaram essas famílias em vulnerabilidade social. A atual administração tem juntamente com os moradores do local, se empenhado pessoalmente na resolução dos problemas.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em MOCOCA 6/5/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 841/2013 MOCOCA, 02 de maio de 2013

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
L580	03.05.13	

REF.: **Requerimento nº 542/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção a solicitação de informações acerca das providências tomadas para cumprimento do ofício CL nº 0435/2013, de 11-03-2013, da Secretaria Estadual da Habitação, referente á análise de regularização do Condomínio Por do Sol, através do Programa Cidade Legal, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

1. A Prefeitura está analisando os documentos e inclusive o Coordenador de Mococa do Programa Cidade Legal, Diretor Daniel Francisco Tardelli, esteve pessoalmente em Campinas no dia 24-04-2013 na empresa GABI Engenharia e, na oportunidade conversou com o Engenheiro Rafael Nacro, que cuida deste loteamento que é de interesse social, cuja empresa é paga pelo Governo Estadual para acompanhar a regulamentação deste loteamento e pedir orientações a respeito do ofício 0435/2013, de 11-03-2013.

2. A documentação está sendo preparada para ser encaminhada para a GABI e posteriormente para a Secretaria da Habitação - Cidade Legal, aos cuidados do Coordenador Técnico.

3. Sim. Para conhecimento do Nobre Vereador são 779 lotes, 455 famílias, totalizando uma população de 1.910 pessoas. Também informamos ao Nobre Vereador que essa tentativa de regularização já passou por várias administrações.

4. A documentação está sendo preparada. A situação de regularização já passou por várias etapas:

1ª Busca documental;
2ª Relatório preliminar;
3ª Análise de diagnóstico;
4ª Plano de Regularização.

Também informamos que os documentos devem ser providenciados pelos loteadores, que deveriam ser os maiores interessados, os quais já foram notificados e colocaram essas famílias em vulnerabilidade social. A atual administração tem juntamente com os moradores do local, se empenhado pessoalmente na resolução dos problemas.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 06/05/13
MOCOCA, 06/05/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06/05/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE